

Regimento Interno do CSMP e no art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.4.3. Processo nº 000159-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar ocorrência de supostas irregularidades relacionadas à dispensa de licitação nº 011/2016 da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e no art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.4.4. Processo nº 000328-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Legislativa Municipal de Piçarra
 Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia
 Assunto: Apurar a ocorrência de nepotismo na Prefeitura Municipal.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.5. Processo nº 000157-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ante a ausência de farmacêuticos e a reforma de infraestrutura física nas unidades de farmácia do Município de Ananindeua/Pa.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do presente Inquérito Civil e o recebeu para fins de comunicação da sua promoção do arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM, como Procedimento Administrativo.

1.4.6. Processo nº 000467-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretária De Estado De Obras Públicas - SEOP
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar irregularidades na dispensa de licitação 01/2013/SEOP, para serviços emergenciais de instalações elétricas nas áreas críticas do Hospital Santa Casa de Misericórdia decorrente de incêndio ocorrido na UTI Neonatal.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e no art. 57, da LCE nº 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.6 votaram os seguintes Membros: Gilberto Valente Martins, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000234-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta ilegalidade nos contratos de locação celebrados entre a senhora Raimunda Cristina Evangelista Silva e a Secretaria Municipal de Educação de Belém-SEMEC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme Enunciado 3 do CSMP.

1.5.2. Processo nº 000111-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): João Valdenor Teixeira Ferreira
 Origem: PJ de Capitão Poço
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa em sessão da Câmara Municipal de Capitão Poço, supostamente realizada no dia 21 de fevereiro de 2007, data que havia sido decretado ponto facultativo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.5.3. Processo nº 000006-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Tribunal De Contas Do Estado Do Para- TCE
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Projeto de plano de Cargos, Carreira e Remuneração -PCCR do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que não há justa causa para a sua continuação, aplicando-se, por analogia, a parte final do art. 4º, II da Resolução 174/2017 do CNMP.

1.5.4. Processo nº 000292-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
 Origem: 11º PJ DE MARABÁ
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Seletivo Simplificado realizado pela SDU, para contratação temporária de servidores para o referido órgão.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da

promoção de arquivamento do feito, visto que não há justa causa para a sua continuação, aplicando-se, por analogia, a parte final do art. 4º, II da Resolução 174/2017 do CNMP.

1.5.5. Processo nº 000146-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Marlene do Socorro Correa Monteiro
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, diante da ausência dos elementos subjetivos para prática de atos de improbidade administrativa.

1.5.6. Processo nº 000042-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria De Estado De Trabalho, Emprego E Renda - SETER
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER ao Sindicato da Indústria e Construção Civil do Estado do Pará, no exercício de 2012.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, inciso I da Lei n.º 8.429/92.

1.5.7. Processo nº 000412-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Infinity Corporate Center
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar possível dano ambiental cometido pelo edifício corporativo Infinity Corporation, localizado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, bairro do Marco, Belém/Pa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.8. Processo nº 001111-112/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): G Quality (Lava Jato e Steak House)
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar possível poluição sonora praticada pelo estabelecimento G Quality, oriundo da operação das máquinas da lava jato e da atividade de bar que funcionava durante a parte da noite, assim como poluição atmosférica, proveniente de uma churrasqueira instalada ao fundo do terreno.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.9. Processo nº 000621-060/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Pacajá
 Origem: PJ de Pacajá
 Assunto: Apurar a existência de elevado número de servidores públicos temporários na Prefeitura Municipal de Pacajá, nomeados sem concurso público.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que não há justa causa para a sua continuação, aplicando-se, por analogia, a parte final do art. 4º, II da Resolução 174/2017 do CNMP.

1.5.10. Processo nº 000252-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Servidores da SEDUC
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SEDUC, referente à ordenação do pagamento de carteiras escolares à empresa Ferreira e Reis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP e no Enunciado nº 18 do CSMP, por se tratar de questão já judicializada e não competir ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

1.5.11. Processo nº 000033-113/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura de Belém e Semma
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar supostos riscos provocados por uma árvore frondosa, na rua três de maio, nº 496, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, diante da satisfação do objeto da demanda.

1.5.12. Processo nº 000200-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Papa João XXII - FUNPAPA
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, referente ao pagamento de aluguel do imóvel situado na Trav. Mariz e Barros nº 2980, bairro do Marco
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, incisos I e II da Lei n.º 8.429/92 e Enunciados 3 e 4 do CSMP.

1.5.13. Processo nº 000044-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Agricultura do Estado Do Para- SAGRI
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa